



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

TAYANE SKARLET PEREIRA FIDELIS DA SILVA

O MERCADO DE TRABALHO EM MUDANÇA? UMA
ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA DA UBERIZAÇÃO

RECIFE

2022

TAYANE SKARLLET PEREIRA FIDELIS DA SILVA

O MERCADO DE TRABALHO EM MUDANÇA? UMA ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA DA UBERIZAÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel(a) em Administração de Empresas.

Professor Orientador: Rodolfo Araujo de Moraes Filho

RECIFE

2022

TAYANE SKARLLET PEREIRA FIDELIS DA SILVA

O MERCADO DE TRABALHO EM MUDANÇA? UMA ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA DA UBERIZAÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel(a) em Administração de Empresas.

Prof. Dr. Rodolfo Araujo de Moraes Filho (Orientador)

Departamento de Administração
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Prof.^a. Dr^a Alessandra Carla Ceolin

Departamento de Administração
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. José de Lima Albuquerque

Departamento de Engenharia Civil
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Sistema Integrado de Bibliotecas
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- S586m Silva , Tayane Skarlet Pereira Fidelis
O mercado de trabalho em mudança? uma análise bibliométrica da uberização: análise bibliométrica da uberização /
Tayane Skarlet Pereira Fidelis Silva . - 2022.
29 f. : il.
- Orientador: Rodolfo Araujo de Moraes Filho.
Inclui referências.
- Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Bacharelado em
Administração , Recife, 2023.
1. Uber. 2. Uberização. 3. Plataformas Digitais. 4. Precarização. 5. Trabalho. I. Filho, Rodolfo Araujo de Moraes,
orient. II. Título

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, a Deus, que fez com que meus objetivos fossem alcançados, durante todos os meus anos de estudos e possibilitou a conclusão do meu curso durante esse período de Pandemia e grande recessão econômica.

Aos meus amigos de trabalho, minha equipe do PMO – Porto Digital, por todo apoio e entusiasmo com minha conquista.

A minha mãe e irmã por estarem sempre comigo e confiarem sempre no meu potencial me motivando a buscar o melhor em tudo.

Aos meus professores e a Universidade pela grande oportunidade de aprender, de conhecer novas pessoas, de me conhecer melhor e de oportunizar uma educação de qualidade.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Crescimento Científico Anual (Uberização).....	15
Figura 2 – Crescimento anual de palavras relacionados a Uberização.....	15
Figura 3 – Nuvem de palavras sobre a Uberização	16
Figura 4 – Tendências sobre o tema Uberização entre anos.....	16
Figura 5 – Produção Científica por Países	17
Figura 6 – Relações entre instituições, países e temas	17

RESUMO

Na atualidade, o aumento da velocidade e do acesso à internet, as plataformas online, os serviços de georreferenciamento de informações e aplicativos facilitaram e encurtaram o acesso do cliente do produto, como também designou outros modelos de trabalho, sendo assim, observa-se o emergente conceito de Uberização, resultado das transformações trabalhistas oriundas de plataformas de aplicativos e seus serviços. Frente a relevância do assunto na atualidade, o objetivo desse trabalho é analisar como se manifesta o conceito Uberização no âmbito científico por intermédio da bibliometria, no qual serão delineadas pesquisas no periódicos da base consolidada SCOPUS e apresentada seus direcionamentos, estudos de casos, tendências e considerações gerais. Nota-se que o tema Uberização enquanto base SCOPUS é recente datado de 2015 com predominância de pesquisas no Brasil e França. Aspectos que são relacionados com a temática envolvem as relações capitalistas, internet das coisas, aplicativos de celulares, o estudo do homem(s)/humano(s) enquanto trabalhador, a inteligência artificial e suas contribuições sobre a pandemia. Percebe-se que ao longo dos anos as pesquisas se voltaram a discussão do conceito, o comparando com outras definições e os estudos de casos. Nos estudos de casos são trabalhadas as percepções por parte dos trabalhadores e os resultados apontam a precarização do trabalho, alta rotina, baixa remuneração (e as vezes prejuízo financeiro) e redução de período livres e diversão por parte dos colaboradores.

Palavras-chave: Uber, Uberização, Plataformas Digitais, Precarização, Trabalho

ABSTRACT

Currently, the increase in speed and access to the internet, online platforms, information georeferencing services and applications have facilitated and shortened the client's access to the product, as well as designated other work models, thus, the emerging concept of Uberization is observed, the result of labor transformations arising from application platforms and their services. Given the relevance of the subject today, the aim of this paper is to analyze how the concept of Uberization manifests itself in the scientific field through bibliometrics, in which research will be outlined in the journals of the consolidated base SCOPUS and presented its directions, case studies, trends and general considerations. It is noted that the theme Uberization as a SCOPUS base is recent dated 2015 with a predominance of research in Brazil and France. Aspects that are related to the theme involve capitalist relations, internet of things, cell phone apps, the study of man(s)/human(s) as workers, artificial intelligence, and its contributions on pandering. It is noticeable that over the years research has focused on the discussion of the concept, comparing it with other definitions and case studies. In the case studies, the perceptions of the workers are studied, and the results point to the precariousness of the work, high routine, low pay (and sometimes financial loss), and reduction of free time and fun for the employees.

Keywords: Uber, Uberization, Digital Platforms, Precarization, Work

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	REFERENCIAL TEÓRICO	10
2.1	O TRABALHO E AS LEIS TRABALHISTAS NO BRASIL	10
2.2	O TECNOLÓGICO, OS NOVOS MODELOS E AS RELAÇÕES DE TRABALHO	11
3	METODOLOGIA	12
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	14
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
	REFERÊNCIAS	22

1 INTRODUÇÃO

Ao longo da história é possível observar que o avanço tecnológico originou novas relações e relacionamentos de trabalho. A transição da manufatura para maquinofatura, as grandes indústrias, o avanço tecnológico e a internet, separadamente ou em conjunto apresentam formas trabalhistas, que com a complexidade do mundo moderno e a sociedade em si, necessitaram de leis trabalhistas que amparassem não somente o trabalho, mas o trabalhador (ARRIGHI, 1996; HOBSBAWM, 2010; LIMA; OLIVEIRA-NETO, 2017).

Observa-se quando amparamos na evolução histórica, que houve um rompimento da predominante e existente relação de subserviência do feudalismo para as condições insalubres, tempos de trabalhos acima das dez horas diárias e baixos salários proveniente da primeira revolução industrial (BRAUDEL, 2009). A indústria, agora protagonista, vem a se moldar com a modernidade e as novas carências da sociedade, que agora estava a migrar para as cidades (HOBSBAWM, 2010; OLIVEIRA, 2003; LIMA; OLIVEIRA-NETO, 2017). A administração e seus pensadores contribuíram com a melhoria do ambiente de trabalho, uma vez que a abordagens socio éticas, a teoria comportamental e a teoria do desenvolvimento organizacional (NOGUEIRA, 2007; CHIAVENATO, 2010).

Na atualidade, o aumento da velocidade e do acesso à internet, as plataformas online, os serviços de georreferenciamento de informações e aplicativos facilitaram e encurtaram o acesso do cliente do produto, como também designou outros modelos de trabalho, onde a ausência dos amparos trabalhistas no que se refere a legislação, pagamento por serviço realizado, terceirização de modais de transporte e jornadas de trabalho flexíveis são características comuns desses modelos de negócios (FRANCO; DRUCK; SELIGMANN-SILVA, 2010; ANTUNES; PRAUN, 2015; DRUCK; FRANCO, 2007). Os aspectos supracitados receberam a denominação de “Uberização”, neologismo que se refere ao modelo de negócio da empresa Uber, mas outras empresas mantém o modelo, tais como aplicativo de viagens 99, Ifood, Indriver ou Cabify, por exemplo (ANTUNES, 2020).

Estudar as recentes conceituações sobre o trabalho no Brasil e no mundo é de grande importância, uma vez que essas revelam como o indivíduo vem a ser tratado em diferentes esferas na sociedade. A bibliometria é uma grande aliada nesses processos, uma vez que é possível, através desta, apresentar relevantes achados sejam eles estatísticos-conceituais; a bibliometria segundo Araújo (2006) como uma técnica metodológica que observa como se dá e dissemina o conhecimento científico em determinado tema ou abordagem em métricas estatísticas-quantitativas, que muito auxilia na produção de informações qualitativas.

Observa-se trabalhos com a bibliometria em diferentes ramos e esferas. No meio ambiente (MARTENS et al., 2013), na saúde (AGUIAR et al., 2019), na tecnologia (SOARES et al., 2016) e na educação (HAYASHI et al., 2007; HAYASHI et al., 2008). A administração mantém laço estreito com os procedimentos bibliométrico, estando presente em pesquisas em marketing, estratégia, operações e gerenciamento (TEIXEIRA et al., 2013; PINTO et al., 2016).

Diante o contexto, o objetivo desse trabalho é analisar como se manifesta o conceito Uberização no âmbito científico por intermédio da bibliometria, no qual serão delineadas pesquisas nos periódicos da base consolidada SCOPUS e apresentada seus direcionamentos, estudos de casos, tendências e considerações gerais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O TRABALHO E AS LEIS TRABALHISTAS NO BRASIL

O trabalho no Brasil foi concebido e modificado ao longo dos anos no território. Vecchi (2007) comenta que a partir das Constituição Federais, o Brasil está na sétima, que se iniciaram no período de 1930 a 1970 (1934, 1937, 1946, 1967) as informações voltadas ao trabalho foram se formando, aprimorando, recebendo e perdendo direitos importantes que amparam o trabalhador como ponto relevante das relações.

O reconhecimento da Justiça do trabalho, a criação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Decreto de lei nº5.452 datada de 01/05/1943, o respeito as greves e o ato de fazê-las, o fortalecimento dos sindicatos, repouso semanal, férias remuneradas, jornada de trabalho de 08 horas por dia, direitos defendidos nas Constituições de 1934, 1937 e 1946, se contrasta com as modificações observadas pela entrada do período militar, em 1964, onde os sindicatos e as greves receberam caráter criminoso e direitos foram suprimidos na Constituição de 1967. Vale ressaltar que aspectos econômicos e da previdência foram vinculados ao trabalho, como meta de inflação e a contribuição para aposentadoria.

Através da Constituição Federal de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã, em 05 de outubro de 1988, sétima e última, as leis do trabalho absorvem, como resultado das respostas ao período militar no país, dimensões sociais democráticas, renovando a cultura judicial brasileira. Fundamentos cívicos-políticos, sociais, econômicos, culturais e sobre os direitos individuais, coletivos e difusos fazem parte do escopo dos pontos importantes. As soluções pacíficas, a negociação, o pluralismo e a ampliação dos grupos sociais, sindicatos e seus fortalecimentos também devem ser ressaltados (DELGADO, 2010). Direitos importantes

como a licença paternidade, férias acrescidas de um terço do salário, licença maternidade prolongada e redução da jornada de trabalho para 44 horas semanais foram adquiridos através dessa nova Constituição.

Em 11 de novembro de 2017 foi promulgada a reforma trabalhista, lei nº13.467, alterando mais de 100 artigos da CLT. As justificativas envolveram a obsolescência da supracitada e as novas condições de trabalhos oriundas das revoluções tecnológicas atuais e dinamismo territorial e multiterritorial. Essas mudanças atingiram um amplo espectro, desde a forma de trabalho como também o acesso à Justiça do Trabalho e suas interpelações. O teletrabalho, o *home office*, as plataformas de aplicativo, os direitos as greves, os acordos coletivos, o acesso à Justiça do Trabalho, as discussões sobre as reduções de direitos do empregado e as novas formas de trabalho emergentes, o combate ao desemprego e redução da informalidade são pontos e contrapontos que podem ser analisados mediante as mudanças ocorridas (KREIN; OLIVEIRA; FILGUEIRAS; 2019; FILGUEIRAS, 2019; TEIXEIRA, 2019; KREIN; OLIVEIRA, 2019; GALVÃO, 2019).

A reforma de 2017 é um tema muito discutido e questionado no âmbito acadêmico e científico. A promessa da geração de 6 milhões de empregos e formalização dos vínculos trabalhistas são analisadas pelos professores e pesquisadores da Rede de Estudos e Monitoramento Interdisciplinar de Instituições Trabalhistas – REMIR que alegam o não cumprimento da meta estabelecida e institucionalização da redução de direitos trabalhistas com o objetivo de reduzir custos com contratações, remuneração, deslocamentos, saúde e segurança dos trabalhadores e entre outros direitos adquiridos nas Constituições (KREIN; OLIVEIRA; FILGUEIRAS; 2019; FILGUEIRAS, 2019; TEIXEIRA, 2019; KREIN; OLIVEIRA, 2019; GALVÃO, 2019).

2.2 O TECNOLÓGICO, OS NOVOS MODELOS E AS RELAÇÕES DE TRABALHO

A tecnologia abriu grandes oportunidades e modificou o modo de visualização da sociedade no geral. No ramo empresarial não foi diferente, onde é perceptível a abertura de empresas em diversas atuações e atualmente, as redes sociais como vetor de renda passiva e ativa. Em conjunto, é possível afirmar que a tecnologia abriu uma nova cadeia produtiva em níveis estratégicos, gerenciais e operacionais (LEMOS; CÁRIO, 2013).

Pequenas empresas e empreendedores utilizam das ferramentas que a tecnologia proporciona para desenvolver mecanismos de otimizações, como também redução de custos, facilitação de pagamentos, capilarização em nicho de interesse e na gestão propriamente dita

(RODRIGUES; LEMOS, 2016). Essa acessibilidade é observada em aplicativos de celulares, plataformas integradas ou softwares concebidos para determinada função.

Vale ressaltar a introdução das empresas denominadas startups. Segundo o SEBRAE (2014) o conceito de startup deriva de uma empresa inovadora com o máximo de redução de custos, de modo que não é sabido se a mesma ou o projeto em si é sustentável ou será executado, contudo, outros conceitos como a repetição e a possibilidade de escala estão imbricados na startup, que visa crescer de modo exponencial. Por esses motivos, é muito comum ligar essas empresas no ramo da tecnologia, inovação ou simplesmente da internet, pela facilidade que a internet ou a tecnologia proporcionou em reduzir custos e entregar produtos com valores elevados.

Desta forma, muitas empresas startup foram concebidas com sucesso. A 99 e o Uber com aplicativos de caronas em ambientes urbanos; o Buser com a proposta de movimentações intermunicipais e interestaduais; o Descomplica pensando nas resoluções de questões para alunos em diversos níveis; o Gympass criando uma rede de saúde e bem-estar; o Ifood trabalhando com a logística de alimentos e o Nubank como um novo pensamento de banco, ausentes de espaços físicos e amparando seus clientes no formato virtual (ZORZISEGALLA et al., 2020).

O aumento do consumo da internet, capilarização das redes e a aquisição de computadores, tablets, celulares e outros dispositivos eletrônicos facilitaram o acesso a informação concatenada a outros modais, como automóveis, bicicletas e motocicletas. As plataformas que intermediam os serviços – tais como as startups citadas anteriormente – são alternativas exemplares de como a população utiliza as facilidades tecnológicas para promoção de capital, independentemente das condições, tempo e formas de trabalho criadas e recomendadas pelas plataformas em questão (ANDRÉ et al., 2019).

3 METODOLOGIA

O documento tem como procedimento metodológico a bibliometria enquanto pesquisa. Segundo Araújo (2006) a bibliometria é uma metodologia que envolve as quantificações e dados estatísticos vinculados aos artigos científicos, analisando e avaliando a produção acadêmica sobre um determinado tema junto as suas tendências, projeções e autores, por exemplo (RAMOS-RODRÍGUEZ; RUÍZ-NAVARRO, 2004).

Observando o objetivo do estudo e o seu referido tema, aplicou-se na base de dados SCOPUS palavras-chave sobre a Uberização. Escolheu-se a base de dados SCOPUS devido a

sua grande importância para a disseminação da ciência mundial em diversas temáticas e países (RODRÍGUEZ-MORALES, 2013), gerando indicadores bibliométricos e de citações, como também filtros relevantes para análise de dados.

Aplicou-se para desenvolvimento da pesquisa as palavras-chaves: “Uberization” or (ou) “Uberização”, sobre o título, resumo ou palavras chaves de toda a base de dados SCOPUS. Através desse procedimento, obteve-se 83 resultados em artigos que foram extraídos em formato bib. Os critérios de inclusão foram todos os artigos da base de dados, incluindo os artigos *Open e Golden Access*; os critérios de exclusão envolvem a retirada de notas técnicas, editoriais e notas corretivas. Para fomento as informações, leu-se os 20 artigos mais relevantes, definidos através da base de dados do Bibliometrix, sobre a temática.

Tabela 1: Os 20 artigos mais relevantes

ORDEM	AUTOR	TEMA	ANO
1	FRANCO, T; DRUCK, G. SELIGMANN-SILVA, E.	As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador e os transtornos mentais no trabalho precarizado	2010
2	ABÍLIO, Ludmila Costhek	Sem maquiagem: o trabalho de um milhão de revendedoras de cosméticos	2014
3	UOL	Distritais aprovam Uber, mas deixam para governo decidir sobre limite de veículos	2016
4	MANDARINI, Marina Bernardo; ALVES, Amanda Martins; STICCA, Marina Greggi	Terceirização e impactos para a saúde e trabalho: uma revisão sistemática da literatura	2016
5	DELGADO, M.	Guerra entre Uber e táxis avança no Rio de Janeiro	2016
6	CDLF	Projeto de Lei nº777/15, que regulamenta os aplicativos de transporte individual	2016
7	SLEE, T.	Uberização: A nova onda do trabalho precarizado	2017
8	ABILIO, L. C.	Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado.	2019
9	ANDRÉ, Robson Gomes; DA SILVA, Rosana Oliveira; NASCIMENTO, Rejane Prevot	“Precário não é, mas eu acho que é escravo”: Análise do Trabalho dos Motoristas da Uber sob o Enfoque da Precarização.	2019
10	KAYE-ESSIEN, Charles Wharton.	‘Uberization’ as Neoliberal Governmentality: A Global South Perspective.	2019
11	ANTUNES, Ricardo (org)	Uberização, Trabalho Digital e Industria 4.0	2020

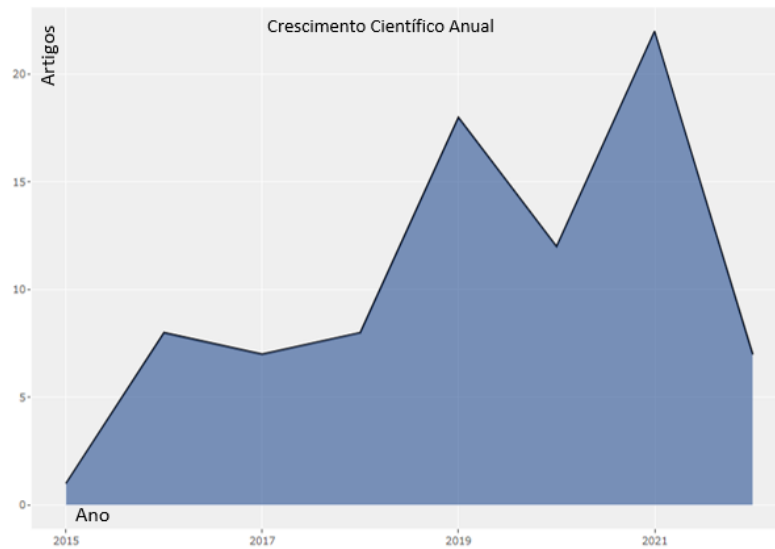
ORDEM	AUTOR	TEMA	ANO
12	ABÍLIO, Ludmila Costhek; AMORIM, Henrique; GROHMANN, Rafael.	Uberização e plataformização do trabalho no Brasil: conceitos, processos e formas	2021
13	CARVALHO, F. F. B. de; FREITAS, D. D.; AKERMAN, M	O “novo normal” na atividade física e saúde: pandemias e Uberização?	2021
14	FILGUEIRAS, V. A.; DUTRA, R. Q.	Distinções e aproximações entre terceirização e uberização: os conceitos como palco de disputas	2021
15	SILVESTRE, Bruno Modesto; SANTOS NETO, Samuel Ribeiro dos; AMARAL, Silvia Cristina Franco	“Sem tempo, irmão”: o trabalho e o tempo livre de entregadores uberizados durante a pandemia de covid-19	2021
16	FIRAT, Gökhan	Uberization of Translation: Impacts on Working Conditions	2021
17	CASAGRANDE, L., ZAMORA, M. A. M., & OVIEDO, C. F. T.	The Uber driver is not an entrepreneur	2021
18	CASTRO, F.	Estudo no governo propõe que motorista e motoboy não tenham vínculo com app.	2021
19	KHUSYAINOV, T.M.	Uberization of Education: Critical Analysis	2022
20	SILVA JÚNIOR, J.T., CARNEIRO, J.S., LESSA, P.W.B. AND VIEIRA, C.L.S	Flexibilization and precarization of working conditions and labor relations in the perspective of app-based drivers	2022

Utilizou-se o *software* bibliométrico Bibliometrix desenvolvido por Aria e Cuccurullo (2017). Diversas pesquisas já foram desenvolvidas por intermédio do programa em diferentes áreas tais como análise de dados (ARIA et al., 2020; 2022), administração (CUCCURULLO et al., 2016, 2015) e tecnologia (BELFIORE et al., 2022). A interface em linguagem R (R Studio) facilita a condução, manipulação, exposição e *download* de informações.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Observa-se que para o tema Uberização é um assunto crescente, iniciando nos anos de 2015 e ganhando corpo a partir de 2019. A Figura 1 demonstra o crescimento de produção científica.

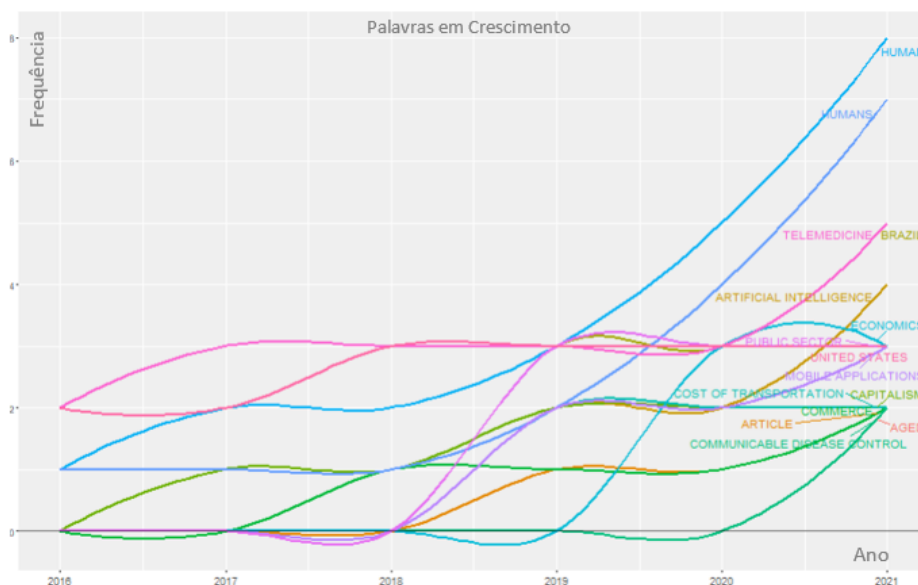
Figura 1 – Crescimento Científico Anual (Uberização)



Fonte: software bibliométrico Bibliometrix

Em uma análise descritiva, percebe-se que a partir do primeiro aparecimento sobre o tema em 2015, os três primeiros anos foram mantidas produções acumuladas em dez documentos. A partir de 2018 se apresenta um crescimento exponencial, em 2019 e 2021 o quantitativo de documentos foram superiores a quinze, indicando aumento sobre a temática; a taxa de crescimento anual alcança os 32.05%. 2021 com o maior número de produções por ano é também o momento em que o mundo vive uma crise sanitária com a Pandemia da COVID-19 que gerou milhões de desempregos e mortes. As Figuras 2 e 3 são apresentados o crescimento e a nuvem das palavras chaves.

Figura 2 – Crescimento anual de palavras relacionados a Uberização



Fonte: software bibliométrico Bibliometrix

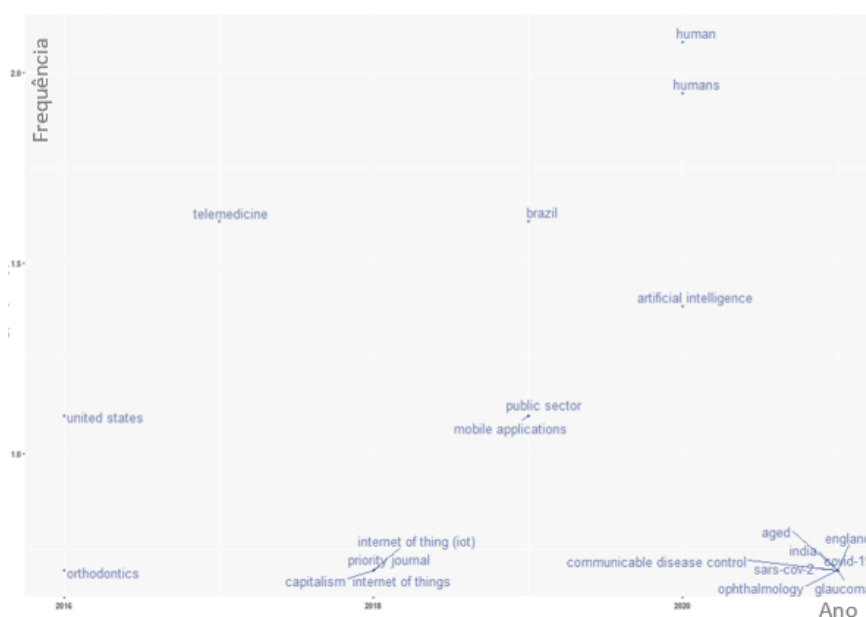
Figura 3 – Nuvem de palavras sobre a Uberização



Fonte: software bibliométrico Bibliometrix

O humano (humanos), a telemedicina, a inteligência artificial, os tipos de economia, o setor público, as aplicações em telefone, o custo de transformação, o e-commerce, a idade os e controle de doenças mantêm-se como temas relevantes que envolvem a Uberização (Figura 2). Além dos temas supracitados, a nuvem de palavras (Figura 3) apresentam novos fatores como a recente pandemia e a gamificação; territórios como o Brasil e os Estados unidos se destacam em publicação. A Figura 4 apresenta as tendências sobre o tem entre anos.

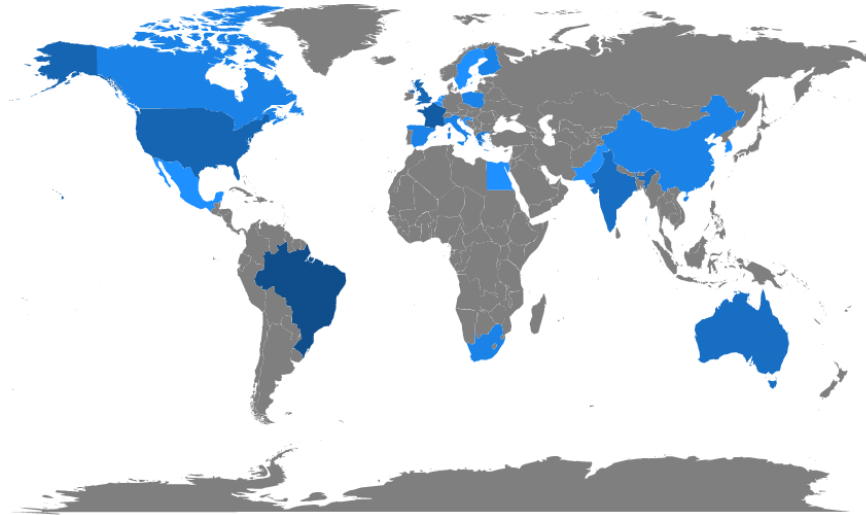
Figura 4 – Tendências sobre o tema Uberização entre anos



Fonte: software bibliométrico Bibliometrix

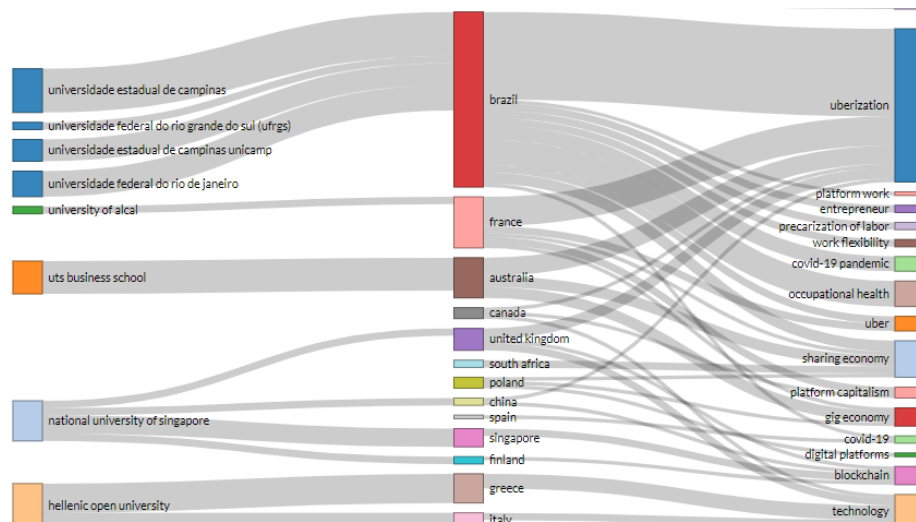
Apresentando a Figura 4, o termo Uberização tem os primeiros dados em pesquisas estadunidenses, tendo o enfoque na Telemedicina em 2017 e um cluster que envolve as relações capitalistas, internet das coisas e prioridades em 2018. As pesquisas e estudos de caso no Brasil ganham corpo em 2019, juntamente com análises de aplicativos de celulares e o setor público. Nos dois anos mais recentes, voltam-se para o estudo do homem(s)/humano(s) e inteligência artificial; outro cluster médico pode ser observado, onde documentos voltados a idade, controle de doenças, COVID-19 e doenças oftalmológicas são apresentadas. Corroborando com a Figura 4, as Figuras 5 e a 6 demonstram a produção científica em território e seus relacionamentos entre instituições países e temas, respectivamente.

Figura 5 – Produção Científica por Países



Fonte: software bibliométrico Bibliometrix

Figura 6 – Relações entre instituições, países e temas



Fonte: software bibliométrico Bibliometrix

Mesmo iniciando as primeiras comunicações sobre a Uberização, a produção científica datada na base de dados SCOPUS aponta o Brasil como o principal território com mais pesquisas sobre o assunto (n=36), seguida da França (n=17) e os Estados Unidos e Inglaterra (n=10;9). Instituições como a Universidade Estadual de Campinas, Federal do Rio Grande do Sul e Federal do Rio de Janeiro são as principais destaques, relacionando o tema em ambiente brasileiro com as plataformas online, empreendedorismo, precarização, flexibilização, pandemia e relações capitalistas. Outros países e instituições (Austrália, África do Sul, Singapura, Grécia) relacionam a Uberização com o compartilhamento econômico, sobre a saúde ocupacional e novas formas de capitalização.

Percebe-se na literatura que o tema se divide em dois grandes campos que podem ser sintetizados em discussões conceituais e estudos de casos propriamente dito. Filgueiras et al. (2021) além de definirem o conceito ou a conceituação de Uberização, a compararam com o conceito e as características da terceirização no Brasil, no qual os autores apresentaram as tecnologias informacionais e comunicacionais como vetor das plataformas de trabalho ausente de controle do estado e autonomia do "empregado-empendedor", essa proposição amparada nas tecnologias, trabalho e indivíduo pode ser chamado Uberização, tendo a empresa Uber a pioneira nesse sistema. Por sua vez, a terceirização é a entrada de um fator externo como parte do processo produtivo da empresa, seja em diferentes níveis, no qual a empresa que contrata delega as atividades que antes eram executadas por tal, para outra empresa denominada "terceirizada".

A Uber apostou inicialmente no conceito da economia colaborativa para promoção de sua organização e aplicação da plataforma, isto é, os indivíduos que mantinham automóveis os compartilhavam em rotas semelhantes com outros indivíduos por quantias simbólicas; esse pressuposto foi modificado posteriormente para a prestação de serviços semelhantes aos do taxi como aponta Slee (2017). Literaturas anteriores já promoveram os desafios e as oportunidades que a terceirização proporcionou para o mercado de trabalho (DRUCK et al., 2018; FREZ; MELLO, 2017), contudo, o amparo das leis trabalhistas sobre a terceirização, os vínculos de trabalhos firmados, o período temporal estipulado, os benefícios e estabilidade financeira oriunda de um salário mensal dissocia os conceitos de Uberização e Terceirização no âmbito do trabalho.

É sabido e documentado a existência de dificuldades na remuneração e condições de trabalhos, abusos de poder como exemplos (ANTUNES; DRUCK, 2015; MANDARINI et al., 2016; DRUCK, 2016) dos malefícios da terceirização, como também pode-se levantar as diversas precarizações da forma de trabalho por parte dos usuários de plataformas

“Uberizadas”. Sobre isso, Casagrande et al. (2021) explicam que o empreendedorismo oriundo da Uberização não é empreendedorismo, uma vez que aspectos sociais e econômicos são levados ao extremo com essas práticas, como também a existência da volatilidade presente nas plataformas faz de os cadastrados estarem ou não estarem na mesma, visto que ao ser punido da respectiva pode ser possível o não retorno da prestação do serviço por parte do interessado.

Kyrou (2015) mostra que as plataformas digitais que propõe uma forma de trabalho não regularizado entregam para os indivíduos que usufruem das respectivas uma liberdade econômica que mesmo estando vinculada a precarizações de forma geral, são mitigadas pelos fatores capitalistas e corporativistas, promovendo uma espécie de populismo, uma vez a possibilidade de ter uma renda maior provoca/ou um sentimento e um apelo à população, que mantém diversas necessidades e dívidas para serem reduzidas ou sanadas.

Sobre os estudos de casos, nota-se a presença destes ao redor do mundo e semelhanças entre os resultados destes. Abílio (2014) apresenta o conceito de Uberização o relacionando com o oligopólio de setores empresariais e a capacidade destes em criar empregados informalizados, dando exemplos de empresas de cosméticos que fazem das donas (e donos) de casa vendedores de suas franquias, sem nenhuma relação trabalhista nela contida. Scholz (2013) apresenta que as novas técnicas extraídas dos jogos (a gamificação) estão vinculadas agora a internet como instrumentos que fazem o trabalhador exceder o esforço e conseqüentemente o trabalho: os levels, níveis, bagdes, cordões, elos, patentes, etapas e outros nivelamentos podem ser exemplos de gamificação no trabalho convertidos também para as plataformas Uberizadas.

Estudos executados em trabalhadores de plataformas de aplicativos voltadas a entregas de itens ou traslado de pessoas no Brasil, observaram-se a eliminação de garantias, degradação do trabalho e da remuneração como principais reivindicações (ABÍLIO, 2019). A população negra, periférica e jovem são as principais mão de obra dessas plataformas, onde muitas vezes utilizam ferramentas de empresto, como por exemplo, os alugueis de bicicletas para pequenas locomoções sendo convertidas a longas durações e finalidades distintas a principal, dependendo do algoritmo da plataforma em questão (ABÍLIO, 2020).

Acerca dos trabalhadores de aplicativos voltados ao traslado de indivíduos, Silva Júnior et al. (2022) pesquisaram suas percepções e foram obtidas características como rotina exaustiva e prejuízo financeiro. O aumento dos combustíveis versus ao custo-benefício de alguns veículos inviabilizaram ou equalizaram os ganhos oriundos do trabalho as plataformas uberizadas, dificultando a possibilidade do indivíduo de gerar uma renda extra ou a sua renda principal. Silvestre et al. (2021) investigaram a percepção sobre a utilização do tempo livre de trabalhadores de aplicativo online que utilizam bicicletas e motocicletas, nos quais os mesmos

apontaram uma redução do tempo voltado a diversão ou livre, estes sendo preenchidos pelas jornadas oriundas dos algoritmos das plataformas e suas solicitações de coleta e entrega de objetos.

Para Abílio (2020), a subordinação e o controle do trabalho não são apenas os aspectos que a Uberização pode proporcionar, mas também a transferência de riscos, custos e remuneração, uma vez que não existe amparo dos trabalhadores por parte de acidentes ou violência, como também os custos de manutenção e de recebimento do capital estão relacionados ao indivíduo e a sua capacidade de trabalhar, ou seja, o aspecto temporal também é ponto que é explorado nessa organização de trabalho, criando o cenário de empresas que “mediam” e colaboradores que são “parceiros”. A dispersão do trabalho e da forma de trabalhar, colocando o indivíduo na informalidade e entregando benefícios vinculados a produtividade extrema devem ser críticas ao modelo proposto (ABÍLIO et al., 2021).

Kaye-Essien (2019) escreveu um roteiro de como a Uber adentrou no Gana (Continente Africano) envolvendo a subjetividade e conceitos neoliberais. Após o primeiro contato com o país em questão, o Governo de Gana não interfere diretamente na entrada da Uber no país, esquivando-se do papel de mediador das garantias e direitos de outros modais de transporte que poderiam prejudicar-se com a entrada da corporação no país. Concomitante a isso, a própria Uber escreve regras para o transporte urbano sob demanda no território e após o aceite dos operadores, vende-se a proposta de ser “o próprio chefe” por intermédio da utilização da plataforma em questão. Na Turquia, Fırat (2021) mostra que os procedimentos uberizados não foram benéficos para trabalhadores na região, tendo características semelhantes aos brasileiros, como aumento do trabalho e redução de benefícios.

No Brasil, observa-se a presença do Estado e municípios atuando, ora a favor ora contra o Uber. Delgado (2016) e a EBC (2016) mostram que mesmo os governos do Rio de Janeiro e de Belo Horizonte tentando impedir a entrada do Uber nos estados por pressões dos taxistas, as liminares concedidas pelos tribunais estaduais não permitiram esses processos. Já no Distrito Federal a regulamentação do Uber e de outros aplicativos de transporte em plataforma foram aprovadas em 2016 (UOL, 2016), dando diretrizes para sua execução. A PL 777/2015 (CDLF, 2016) apresenta recomendações como as limitações de carro por membros da plataforma, autorização de pegar indivíduos na rua, como também a proibição da criação de frota e a necessidade de manter comprovante de residência para estar incluído na plataforma de transporte de passageiros.

Em 2019 foi formulada uma proposta para inclusão da reforma trabalhista que apresenta a não vinculação trabalhista dos trabalhadores de aplicativos em plataformas da internet

(CASTRO, 2021). A aproximação com as categorias aumentara com a crise dos combustíveis, onde o Governo Federal estudou uma proposta de vales combustíveis para caminhoneiros, taxistas e motoristas de aplicativos (PUPO, 2022), dando assim, mesmo que indiretamente, reconhecimento e importância aos motoristas e a comunidade de trabalhadores informais oriundos de aplicativos. Atualmente, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE (2022) mantém uma proposta de formalização dos motoristas de aplicativos em Microempreendedores Individuais (MEI), aspecto que retiraria totalmente os vínculos empregatícios entre as plataformas e trabalhadores.

Além das milhares de vendedoras informalizadas observadas no trabalho de Abílio (2014) e as convencionais plataformas de serviços que utilizaram a organização de trabalho uberizadas, é possível notar esse mecanismo ganhando espaço em outros serviços que não estão vinculados necessariamente a transporte. Khusyainov (2022) apresenta considerações sobre a Uberização da educação, onde a pandemia da COVID-19 favoreceu a adaptação da forma de ensinar e aprender, em que novas propostas vinculadas ao ensinar foram disponibilizadas, como por exemplo receber remuneração através das respostas de perguntas em uma plataforma online, sem vínculos estabelecidos, onde se ganha pela quantidade de respostas executadas podem ser citada; a substituição de aulas presenciais para as de educação a distância e a retirada-demissão do docente pela sua própria gravação também pode ser um aspecto de precarização.

Carvalho et al. (2021) demonstraram que a pandemia também favoreceu que a atividade física vinculada a ambientes físicos e a profissionais especializados fossem aplicadas por não profissionais da área via vídeos, como por exemplo os influenciadores digitais. Plataformas digitais se beneficiaram do período para a venda de cursos, fortificantes e treinos no geral. A medicina por intermédio da telemedicina também está inclusa nesse processo, mesmo tendo diversas discussões sobre sua regulamentação; Santos et al. (2020) apresentaram ameaças que podem iniciar pela demissão de profissionais (e novos profissionais), utilização em demasia e a possibilidade de aumento de diagnósticos incorretos.

Nota-se assim, que a disponibilidade, a informalidade, a ausência de direitos e a transferência de custos e riscos (ABÍLIO, 2020) são características desse formato de trabalho que iniciou no setor de transporte e vem ganhando corpo e espaço para outros tipos de serviços de complexidade mais elevada, independentemente do país instalado. Os resultados sobre os questionamentos apresentados durante a coleta de informações e bibliometria demonstram que a qualidade laboral e precarização aumentaram através dessas plataformas, sobretudo para a população jovem (homens e mulheres), periférica e negra.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, observa-se que o tema Uberização enquanto base SCOPUS é um tema recente datado de 2015 com predominância de pesquisas no Brasil e França. Aspectos que são relacionados com a temática envolvem as relações capitalistas, internet das coisas, aplicativos de celulares, o estudo do homem(s)/humano(s) enquanto trabalhador, a inteligência artificial e suas contribuições sobre a pandemia. Nota-se ao longo dos anos pesquisas que se voltam a discussão do conceito, o comparando outras definições e estudos de casos. Nos estudos de casos são trabalhadas as percepções por parte dos trabalhadores e os resultados apontam a precarização do trabalho, alta rotina, baixa remuneração (e as vezes prejuízo financeiro) e redução de período livres e diversão por parte dos colaboradores.

Perce-se que no Brasil os temas ligados a Uberização permeiam discussões sobre questões trabalhistas e de seguridade econômica ainda não se atendo a estudos sobre os danos a saúde dos uberizados como já é possível perceber em outros países (Austrália, África do Sul, Singapura, Grécia).

Mesmo sendo uma tendência global a Uberização é um processo que necessita de um olhar crítico enquanto seu formato e a sua proposta. Até que ponto podemos considerar esse novo modelo de trabalho empreendedorismo? Se o uberizado não é um empregado da empresa porque ele é submetido a subordinação algoritma? Ele realmente é livre para definir suas demandas e rotinas? Ele define o valor do seu serviço? Se ele pode ser desligado da plataforma a qualquer momento, ou seja, sem aviso prévio, isso realmente caracteriza empreendedorismo? A informalização e a prestação de serviços em just-in-time favorecem a quem? O que pode ser perdido nesse processo de platformização dos serviços? Qual o papel do governo (ou dos governos) sobre a (pós) regulamentação de serviços em ambiente on-line? Quais garantias o trabalhador relacionado a esses ambientes pode manter? São questionamentos que devem ser executados e apontam que o tema necessita de amplitude analítica e discursiva. Recomenda-se novos pesquisas sobre o tema que abordem .

REFERÊNCIAS

ABILIO, L. C. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. *Psicoperspectivas*, 18(3), 2019.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. **Sem maquiagem: o trabalho de um milhão de revendedoras de cosméticos**. São Paulo: Boitempo, 2014.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: a era do trabalhador just-in-time? **Estudos avançados**, v. 34, p. 111-126, 2020.

ABÍLIO, Ludmila Costhek; AMORIM, Henrique; GROHMANN, Rafael. Uberização e plataformização do trabalho no Brasil: conceitos, processos e formas. **Sociologias**, v. 23, p. 26-56, 2021.

AGUIAR, J.; KANAN, L.; MASIERO, A. Práticas Integrativas e Complementares na atenção básica em saúde: um estudo bibliométrico da produção brasileira. **Saúde Debate**, 43:1205-18, 2019.

ANDRÉ, Robson Gomes; DA SILVA, Rosana Oliveira; NASCIMENTO, Rejane Prevot. “Precário não é, mas eu acho que é escravo”: Análise do Trabalho dos Motoristas da Uber sob o Enfoque da Precarização. **Revista Eletrônica de Ciência Administrativa**, v. 18, n. 1, p. 7-34, 2019.

ANTUNES, Ricardo (org). **Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0**. São Paulo: Editora Boitempo, 2020.

ANTUNES, Ricardo; DRUCK, Graça. A terceirização sem limites: a precarização do trabalho como regra. **O Social em Questão**, v. 18, n. 34, p. 19-40, 2015.

ANTUNES, Ricardo; PRAUN, Luci. A sociedade dos adoecimentos no trabalho. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 123, p. 407-427, 2015.

ARAÚJO, C. A. A. Bibliometria: evolução histórica e questões atuais. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 11–32, 2006.

ARIA, M. & CUCCURULLO, C. bibliometrix: An R-tool for comprehensive science mapping analysis, **Journal of Informetrics**, 11(4), pp 959-975, 2017.

ARIA, M., CUCCURULLO, C., D'ANIELLO, L., MISURACA, M., & SPANO, M. Thematic Analysis as a New Culturomic Tool: The Social Media Coverage on COVID-19 Pandemic in Italy. *Sustainability*, 14(6), 3643, 2022.

ARIA, M.; MISURACA, M.; SPANO, M. Mapping the evolution of social research and data science on 30 years of Social Indicators. *Research, Social Indicators Research*, 2020.

ARRIGHI, G. **O longo século XX: dinheiro, poder e as origens do nosso tempo**. Rio de Janeiro; São Paulo: Contraponto; UNESP, 1996.

BELFIORE, A., SALATINO, A., & OSBORNE, F. **Characterising Research Areas in the field of AI**. arXiv preprint arXiv:2205.13471, 2022.

BRAUDEL, F. **Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII**. O tempo do mundo. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2009.

CARVALHO, F. F. B. de; FREITAS, D. D.; AKERMAN, M. O “novo normal” na atividade física e saúde: pandemias e Uberização? *Movimento*, [S. l.], v. 27, p. e27022, 2021.

CASAGRANDE, L., ZAMORA, M. A. M., & OVIEDO, C. F. T. The Uber driver is not an entrepreneur. *Revista de Administração Mackenzie*, 22(2), 1–24, 2021.

CASTRO, F. **Estudo no governo propõe que motorista e motoboy não tenham vínculo com app**. 2021. <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/12/31/proposta-no-governo-quer-encerrar-disputa-sobre-vinculo-de-emprego-em-app.htm>

CDLF. **Projeto de Lei nº777/15, que regulamenta os aplicativos de transporte individual**. 2016.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração**. São Paulo: Anhanguera, 2010.

CUCCURULLO, C., ARIA, M., & SARTO, F. (2015). **Twenty years of research on performance management in business and public administration domains**. Presentation at

the Correspondence Analysis and Related Methods conference (CARME 2015) in September 2015.

CUCCURULLO, C., ARIA, M., & SARTO, F. Foundations and trends in performance management. A twenty-five years bibliometric analysis in business and public administration domains, **Scientometrics**, 2016.

DELGADO, M. **Guerra entre Uber e táxis avança no Rio de Janeiro**. ELPPAÍS. https://brasil.elpais.com/brasil/2016/07/07/politica/1467906488_781897.html, 2016.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 9. ed. São Paulo: Ltr, 2010.

DRUCK, G., SENA, J., PINTO, M. M., & ARAÚJO, S. **A terceirização no serviço público: particularidades e implicações**, 2018.

DRUCK, G; FRANCO, Tânia. **A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização**. São Paulo: Boitempo, 2007.

DRUCK, Graça. A terceirização na saúde pública: formas diversas de precarização do trabalho. **Trabalho, educação e saúde**, v. 14, p. 15-43, 2016.

EBC. **Liminar impede poder público de coibir uso do Uber em Belo Horizonte**. 2016. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2016-03/liminar-impede-poder-publico-de-coibir-uso-do-uber-em-belo-horizonte>

FILGUEIRAS, V. A.; DUTRA, R. Q. Distinções e aproximações entre terceirização e uberização: os conceitos como palco de disputas. **Caderno CRH**, [S. l.], v. 34, p. e021033, 2021.

FILGUEIRAS, V.A. **As promessas da Reforma Trabalhista: combate ao desemprego e redução da informalidade**. IN: KREIN, D.J.; OLIVEIRA, R.V.; FILGUEIRAS, V.A. Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade / Organizadores: José Dari Krein, Roberto Vêras de Oliveira, Vitor Araújo Filgueiras. – Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2019.

FIRAT, Gökhan. “Uberization of Translation: Impacts on Working Conditions.” **The Journal of Internationalization and Localization**, 8(1): 48-75, 2021.

FRANCO, T; DRUCK, G. SELIGMANN-SILVA, E. As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador e os transtornos mentais no trabalho precarizado. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, Fundacentro, v.35, n.122, p.229-248, 2010.

FREZ, Genivaldo Marcilio; MELLO, Vanessa Mieiro. Terceirização no Brasil. **South American Development Society Journal**, v. 2, n. 4, p. 78-101, 2017.

GALVÃO, A. **Reforma Trabalhista: efeitos e perspectivas para os sindicatos**. IN: KREIN, D.J.; OLIVEIRA, R.V.; FILGUEIRAS, V.A. Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade / Organizadores: José Dari Krein, Roberto Vêras de Oliveira, Vitor Araújo Filgueiras. – Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2019.

HAYASHI, M.; FERREIRA JÚNIOR, A.; BITTAR, M.; HAYASHI, C.; SILVA, M. História da Educação: A produção científica na biblioteca eletrônica Scielo. **Educação e Sociedade**, 29, 181-211, 2008.

HAYASHI, M.; HAYASHI, C.; SILVA, M.; LIMA, M. Um estudo bibliométrico da produção científica sobre a educação jesuítica no Brasil colonial. **Biblios**, 8, 1-18, 2007.

HOBSBAWM, E. J. **A era das revoluções: 1789-1848**. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2010.

KAYE-ESSIEN, Charles Wharton. ‘Uberization’as Neoliberal Governmentality: A Global South Perspective. **Journal of Asian and African Studies**, v. 55, n. 5, p. 716-732, 2019.

KHUSYAINOV, T.M. (2022). **Uberization of Education: Critical Analysis**. In: Popkova, E.G. (eds) Business 4.0 as a Subject of the Digital Economy. Advances in Science, Technology & Innovation. Springer, Cham, 2022.

KREIN, D.J.; OLIVEIRA, R.V.; FILGUEIRAS, V.A. **Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade** / Organizadores: José Dari Krein, Roberto Vêras de Oliveira, Vitor Araújo Filgueiras. – Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2019.

KYROU Ariel. L'ubérisation est un populisme. **Multitudes**, 2015/4 (n° 61), p. 106-113.

LEMOS, Dannyela C.; CÁRIO, Sílvio A. F. A evolução das políticas de ciência e tecnologia no Brasil e a incorporação da inovação. **Anais ...** In: CONFERÊNCIA NACIONAL LALICS, 2013, Rio de Janeiro. Disponível em: <www.redesist.ie.ufrj.br/lalics/papers/20_A_Evolucao_das_Politicass_de_Ciencia_e_Tecnologia_no_Brasil_e_a_Incorporacao_da_Inovacao.pdf>. Acesso em: 9 jun. 2022.

LIMA, E. C. DE, & OLIVEIRA NETO, C. R. DE. Revolução Industrial: considerações sobre o pioneirismo industrial inglês. **Revista Espaço Acadêmico**, 17(194), 102-113, 2017.

MANDARINI, Marina Bernardo; ALVES, Amanda Martins; STICCA, Marina Greggi. Terceirização e impactos para a saúde e trabalho: uma revisão sistemática da literatura. **Revista Psicologia Organizações e Trabalho**, v. 16, n. 2, p. 143-152, 2016.

MARTENS, M. L., BRONES, F., & CARVALHO, M. M. Lacunas e tendências na literatura de sustentabilidade no gerenciamento de projetos: uma revisão sistemática mesclando bibliometria e análise de conteúdo. **Revista de Gestão e Projetos**, 4(1), 165-195, 2013.

NOGUEIRA, Arnaldo Mazzei. **Teoria geral da administração para o século XXI**. São Paulo: Ática, 2007.

OLIVEIRA, C. A. B. **Processo de industrialização do capitalismo originário ao atrasado**. São Paulo, Editora Unesp, 2003.

PINTO, E. F.; GUERRAZZI, L. A. C.; SERRA, B. P. C.; & KNISS, C. T. A pesquisa em administração estratégica: um estudo bibliométrico em periódicos internacionais de estratégia no período de 2008 a 2013. **Revista Ibero-Americana de Estratégia**, 15(2), 22-37, 2016.

PUPO, F. **Congresso pede e governo estuda vale para caminhoneiros e motoristas de táxi e Uber**. 2022. <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/05/congresso-pede-e-governo-estuda-vale-para-caminhoneiros-e-motoristas-de-taxi-e-uber.shtml>

RAMOS-RODRÍGUEZ, Antonio-Rafael; RUÍZ-NAVARRO, José. Changes in the intellectual structure of strategic management research: a bibliometric study of the *Strategic Management Journal*, 1980–2000. **Strategic Management Journal**, [S. l.], v. 25, n. 10, p. 981-1004, 2004.

RODRIGUES, A. T. L.; LEMOS, I. S. **Ferramentas de gestão para organizações**. Porto Alegre: Contexto v.9 n° 16, 2009.

RODRÍGUEZ-MORALES, Alfonso J. Scopus y su importancia actual en la publicación científica Colombiana. **Scientia et technica**, v. 18, n. 4, 2013.

SANTOS, Weverson Soares et al. Reflexões acerca do uso da telemedicina no Brasil: oportunidade ou ameaça? **Revista de Gestão em Sistemas de Saúde**, v. 9, n. 3, p. 433-453, 2020.

SCHOLZ, T. (Org.). **Digital labor: The internet as playground and factory**. Londres, UK: Routledge, 2013.

SEBRAE. **Inovação: o que é uma empresa startup**. 2014. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/O+que+%C3%A9+uma+empresa+startup.pdf>. Acesso em: 29/07/2022.

SEBRAE. **Uber**. 2022. <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/uber>

SILVA JÚNIOR, J.T., CARNEIRO, J.S., LESSA, P.W.B. AND VIEIRA, C.L.S. "Flexibilization and precarization of working conditions and labor relations in the perspective of app-based drivers", **Revista de Gestão**, Vol. 29 No. 3, pp. 267-286, 2022.

SILVESTRE, Bruno Modesto; SANTOS NETO, Samuel Ribeiro dos; AMARAL, Silvia Cristina Franco. "Sem tempo, irmão": o trabalho e o tempo livre de entregadores uberizados durante a pandemia de covid-19. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 43, 2021.

SLEE, T. **Uberização: A nova onda do trabalho precarizado**. São Paulo: Elefante, 2017.

SOARES, P.; CARNEIRO, T.; CALMON, J.; CASTRO LOCO. Análise bibliométrica da produção científica brasileira sobre tecnologia de construção e edificações na base de dados Web of Science. **Ambiente Construído** 16(1):175–185, 2016.

TEIXEIRA, M. L. M.; IWAMOTO, H. M.; MEDEIROS, A. L. Estudos bibliométricos (?) em administração: discutindo a transposição de finalidade. **Administração: Ensino e Pesquisa (RAEP)**, v. 14, p. 423-452, 2013.

TEIXEIRA, M.O. Os **efeitos econômicos da Reforma trabalhista**. IN: KREIN, D.J.; OLIVEIRA, R.V.; FILGUEIRAS, V.A. Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade / Organizadores: José Dari Krein, Roberto Vêras de Oliveira, Vitor Araújo Filgueiras. – Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2019.

UOL. **Distritais aprovam Uber, mas deixam para governo decidir sobre limite de veículos**. <https://congressoemfoco.uol.com.br/projeto-bula/reportagem/distritais-aprovam-uber-mas-deixam-para-governo-decidir-sobre-limite-de-veiculos/>. 2016.

VECCHI, Ipojuca Demétrius. **Noções de direito do trabalho: um enfoque constitucional**. 2. ed. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2007.

ZORZISEGALLA, A. V.; FERNANDES, H. W.; RIBEIRO DOMINGUES, J. A.; KOGA, M. H.; SANTOS SIQUEIRA, N. Startups: qual o caminho para o sucesso? **Revista Acadêmica de Tecnologias em Educação**, 2020.